

RESOLUÇÃO 001/2025 – PSD/TO

Conforme deliberação da executiva estadual do Partido Social Democrático do Estado do Tocantins, foram definidas diretrizes partidárias para a composição dos blocos parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (Biênio 2025/2026) que ocorrerá no mês de fevereiro do corrente ano.

A Comissão Executiva Estadual, no uso de suas atribuições e seguindo suas normas estatutárias, visando disciplinar os entendimentos políticos partidários no Estado do Tocantins, resolvem:

Art.1º - O Partido Social Democrático no uso de suas atribuições e seguindo suas normas estatutárias, visando disciplinar a conduta de sua bancada na Assembleia Legislativa, determina que qualquer composição relativa aos blocos partidários em que o partido for integrante no biênio 2025/2026, deverá ter a aprovação da executiva estadual.

Art. 2º – A não observância que determina esta resolução, ocasionará na nulidade de ato realizado pela sua bancada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Esta resolução, entra em vigor na presente data.

Palmas, 03 de fevereiro de 2024.



IRAJÁ SILVESTRE FILHO

SENADOR DA REPÚBLICA

PRESIDENTE ESTADUAL DO PSD/TO